



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

PROJETO DE LEI Nº 058, DE 05 DE JULHO DE 2021

Atas.º recebido em: 05/07/21
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2021, no montante de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

- 08 - Secretaria Municipal da Saúde
- 08.02 – Fundo Municipal da Saúde
- 08.02.10.301.0011.2059 – Atendimento Médico-hospitalar, Ambulatorial e Odontológico
- 3.3.90.39.00000000-4090 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo antecedente no valor de R\$ 1.701,33 (Hum mil, setecentos e um reais, trinta e três centavos), a redução da seguinte rubrica orçamentária:

- 08 – Secretaria Municipal da Saúde
- 08.02 – Fundo Municipal da Saúde
- 08.02.10.301.0001.2057 – Manutenção dos Veículos da Secretaria Municipal da Saúde
- 3.3.90.30.00000000-4090 – Material de Consumo.....R\$ 1.701,33

Artigo 3º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, no valor de R\$ 98.298,67 (Noventa e oito mil, duzentos e noventa e oito reais, sessenta e sete centavos), o superávit financeiro do exercício de 2020, verificado em balanço, junto ao vínculo 4090 – PSF-Estadual.

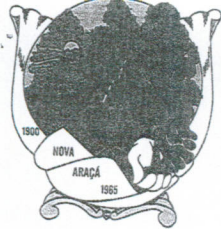
Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 05 de julho de 2021

[Handwritten Signatures]
Ana P. Marin
João
Almir Dal Pozzo

Almir Dal Pozzo
Prefeito Municipal

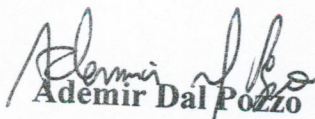
CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ
 Aprovado () Rejeitado por.
 Com 8 Votos Vencidos / Abstenção
 Sessão Ordinária () Extraordinária
 Data 05/07/21 ATANº 03/2021
[Handwritten Signature]
 PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

JUSTIFICATIVA

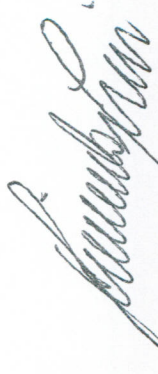
Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Especial para criação de elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, junto ao projeto-atividade 08.02.10.301.0011.2059 – Atendimento Médico-hospitalar, Ambulatorial e Odontológico, no valor total de R\$ 100.000,00, com objetivo de custear despesas com a contratação de empresa, para prestação de serviços médicos vinculados ao Programa Saúde da Família – PSF, bem como, outras despesas necessárias no decorrer do exercício de 2021. Segue em anexo, demonstrativo do superávit financeiro de 2020. São as justificativas para a apreciação dos Nobres Edis.



Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

Código	Descrição	Saldo Inicial	Cancelamentos RP	Valor Suplementado	Valor Empenhado	Saldo a Suplementar	Saldo a Empenhar
4090	PSF	98.298,67	0,00	0,00	0,00	98.298,67	0,00
Totais		98.298,67	0,00	0,00	0,00	98.298,67	0,00


RICARDO FERRARI
Contador
CRC-RS Nº 081544

Protocolo
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ
R. ALEXANDRE GAZZONI, 200
CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ - RS
CNPJ: 87502902000104 - FONE: (54) 3275 - 1333

RECIBO DE PROTOCOLO

PROTOCOLO: 001510/2021

DATA: 14/07/2021

HORA: 09:15:00

CHAVE:

PROCESSO Nº:

DOCUMENTO Nº: 000060/2021

TIPO DE DOCUMENTO: PROJETOS DE LEI

ASSUNTO: APROVADO Nº 058/2021

PESSOA: SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

TIPO DE PROCESSO:

TIPO DA ROTINA: DOCUMENTO ADICIONADO

OBSERVAÇÕES:

Finalizado e Enviado no Sistema: 14/07/2021

Hora: 09:19:38


Assinatura Responsável Protocolo